

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - 04ª CIRETRAN DE CÁCERES

ÓRGÃO/ENTIDADE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

UNIDADE/SETOR: 04ª CIRETRAN DE CÁCERES

LISTAGEM Nº/ANO: 01/2019 FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 01/02

Nº 01/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria nº 328, de 23/05/2019, publicada no Diário Oficial de 24/05/2019, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2019, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT eliminará 432 CAIXAS BOX dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da 04ª CIRETRAN DE CÁCERES.

CÓDIGO		DATAS LIMITES	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO	OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS	
REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)				
ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		
332.11	PRIMEIRA HABILITAÇÃO	2011	2012	26	CX CUMPRIU BOX TEMPORALIDADE
332.113	RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO	2008	2012	178	CX CUMPRIU BOX TEMPORALIDADE
332.12	SEGUNDA VIA DE HABILITAÇÃO	2011	2011	05	CX CUMPRIU BOX TEMPORALIDADE
331.2	LICENCIAMENTO	2009	2015	54	CX CUMPRIU BOX TEMPORALIDADE
331.31	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE JURISDIÇÃO	2002	2007	59	CX CUMPRIU BOX TEMPORALIDADE
331.11	EMPLACAMENTO	2007	2012	94	CX CUMPRIU BOX TEMPORALIDADE
331.21	SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV/ CERTIFICADO DE REGISTRO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - CRLV	2005	2013	11	CX CUMPRIU BOX TEMPORALIDADE

ÓRGÃO/ENTIDADE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

UNIDADE/SETOR: 04º CIRETRAN DE CACERES

LISTAGEM Nº/ANO: 01/2019 FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 02/02

331.391 COMUNICADO DE VENDA

2013 2014 04 CX BOX CUMPRIU TEMPORALIDADE

331.6 CÉDULAS CRV/ CRLV INUTILIZÁVEL E APREENDIDAS 2008 2008 01 CX BOX CUMPRIU TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT.

MARCOS ANTONIO MOREIRA ALVES*

LOCAL/DATA: Cuiabá, 07/06/2019 . PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Original assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 521d695e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar